

**Edital de Retificação nº 003/2020, de 05 de agosto de 2020 Referente ao
Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a Reabertura do Período de Adesão e a retificação do Cronograma do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2020 de para adesão de municípios ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE ADESÃO

- 1.1. Fica reaberto o período de Adesão para os municípios realizarem adesão ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
- 1.2. A Reabertura para adesão pelos Municípios será disponibilizada por meio eletrônico, através de documento disponível no sítio <https://saude.es.gov.br/icepi>, **a partir das 00 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 06/08/2020**, e ANEXAR Termo de Adesão e Compromisso conforme modelo constante no Anexo II do Edital, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
- 1.3. No ato da adesão, os municípios deverão indicar o número de vagas pretendido de profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas.
- 1.4. Conforme item 3.6. do edital de adesão municipal, não será permitida alteração do número de vagas solicitadas pelo município após a publicação do edital de adesão dos profissionais.

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 No Anexo 1, onde lê-se:

Etapa	Período
Inscrições	22/07/2020 a 29/07/2020
Homologação das adesões	31/08/2020
Interposição do recurso	03 a 05/08/2020
Resultado final	07/08/2020

Leia-se:

Etapa	Período
Inscrições	22/07/2020 a 30/07/2020
Homologação das adesões	31/07/2020
Interposição do recurso	03 a 05/08/2020
Reabertura para Adesão	06/08/2020
Resultado final	07/08/2020

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

Fabiano Ribeiros dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde